



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº2.637/2024/GS/SEMAD/PMV

Viséu-PA, 03 de dezembro de 2024.

Ao

Departamento de Licitação e Contratos Administrativo.

João Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

End: Travessa Fernandes Belo, S/Nº – Centro CEP nº68620000 Viséu/PA

Assunto: **Solicitação de 1º Termo Aditivo de Prazo – Aplicação de Massa Asfáltica CBQU, para Pavimentação na Comunidade do KM 74.**

Senhora Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos por meio deste, encaminhar a V. S.ª, Ofício nº 472/2024/GS/SETRANSINFRA/PMV, de 03 de dezembro de 2024, que trata da solicitação de **1º Termo Aditivo de Prazo** de obra e serviço de Aplicação de Massa Asfáltica CBQU, para Pavimentação na Comunidade do KM 74, no município de Viséu/PA, referente ao contrato Administrativo nº 306/2024/DLCA – CONCORRENCIA Nº 002/2024, cuja empresa contratada é **F.B. CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº52.831.250/0001-77, que lhe encaminhamos para apreciação e providências cabíveis, para tanto seguem demais documentos em anexo.

Atenciosamente,



FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA



Ofício N.º 472 /2024 / GS / SEMTRANSINFRA / PMV

Viseu, 3 de dezembro de 2024

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA
Para: **Secretaria Municipal de Administração**
Fernando dos Santos Vale

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DE MASSA ASFÁLTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA – CONCORRÊNCIA Nº 002/2024.

Por meio deste, solicitamos à V.S.^a, para análise o 1º ADITIVO DE PRAZO DA OBRA DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA, Contrato Administrativo Nº 306/2024/DLCA, que refere-se a **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**.

Sendo assim, necessita de prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra com fase no **1º ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS**, a contar do dia **31/12/2024 – 29/06/2025**, que atualmente a obra se encontra com **59,35% de serviços executados**. Conforme a justificativa técnica da engenharia em anexo.

Desta forma, é de suma importância o acréscimo de prazo para conclusão da obra mencionada, devendo ser incorporado ao contrato já celebrado com a empresa.

Em anexo:

- Ofício – SOLICITANDO ANÁLISE TÉCNICA;
- Justificativa Técnica;
- Pedido de Prorrogação de Prazo da Empresa;
- Certidões da Empresa

Atenciosamente,

CARLOS AUGUSTO PINTO Assinado de forma digital por CARLOS
AUGUSTO PINTO CORREA:00433788208
CORREA:00433788208 Dados: 2024.12.03 10:51:11 -03'00'

Carlos Augusto Pinto Corrêa

Secretário Interino de Transporte e Infraestrutura / Engenheiro Civil
Decreto nº 003/2024 / Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura - CNPJ: 04.873.618/0001-17
Rua Nova com Travessa Tiradentes, S/Nº, Centro – Viseu – Pará
semtransinfra@viseu.pa.gov.br

SECRETARIA DE GABINETE-SEMAD/PMV

RECEBIDO às: 11:00

EM: 03/12/24

Paula Gab/semad

03/12/24
Fernando dos Santos Vale
Secretario Mun. de Administração
Decreto Nº 026/2024

JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Assunto: ADITIVO DE PRAZO

Contrato: N° 306/2024/DLCA – CONCORRÊNCIA: N° 002/2024

Contratada: FB CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

A presente justificativa tem como objetivo demonstrar a necessidade de prorrogação do contrato N° 306/2024/DLCA, uma vez que surgiram contratemplos durante o prazo de execução e provocaram o atraso nas obras e serviços de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA**, pois por questões adversas como a natureza da obra que é impactada pelo início do período de chuva na região, a mesma necessitará de mais tempo para execução. Sendo assim, o cronograma da obra previsto inicialmente não poderá ser cumprido.

Nesse sentido, **DESTACAMOS** a necessidade de prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado com O MUNICÍPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, para que seja cumprido o novo cronograma de obras proposto por esta equipe de engenharia com objetivo de dar continuidade ao andamento da obra, que se encontra com percentual de 59,35% de execução financeira.

Desta forma, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- a) Em consulta à contratada, este manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços, não requerendo correção do valor;
- b) A continuidade na execução do objeto já contratado minimiza custos e tempo, já que seria mais oneroso realizar nova licitação, evitando reajustes de preços que poderiam gerar custos à Administração Pública, além de atrasar mais ainda a conclusão do objeto contratado;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA



- c) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;
- d) Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro.

Desta forma solicitamos que seja realizado o 1º (**PRIMEIRO**) **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, adicionando **180 DIAS** a contar do encerramento (**31/12/2024 a 29/06/2025**) do contrato, para a conclusão das obras e serviços.

Viseu, 03 de dezembro de 2024.

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Secretário de Obras e Urbanismo/Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CONTRATO: Nº 306/2024/DLCA

CONCORRÊNCIA: Nº 002/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.



Imagem 01: Pavimentação.



Imagem 02: Pavimentação.



Imagem 03: Pavimentação.



Imagem 04: Pavimentação



Imagem 05: Pavimentação.



Imagem 06: Pavimentação.

Carlos Augusto Pinto Corrêa
Carlos Augusto Pinto Corrêa
Engenheiro Civil
Crea-PA: 151598341-2
Prefeitura Municipal de Viseu-PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Ofício nº2.668/2024/GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 02 de dezembro de 2024.

02/12/24

Assinatura/Viso

Ao

Secretário Municipal de Transporte e Infraestrutura.

Sr. **Carlos Augusto Pinto Correa.**

End: Rua Nova com Travessa Tiradentes, S/nº - Centro CEP nº68620000 Viseu/PA

Assunto: Solicitação de Análise Técnica – 1º Termo Aditivo de Prazo – Contrato nº 306/2024/DLCA– CONCORRÊNCIA nº 002/2024.

Senhor Secretário,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos encaminhar em anexo, a V. S. ^a, Correspondência da Empresa F.B. CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, de 29 de novembro de 2024, contratada para realizar serviços de APLICAÇÃO DE MASSA ASFALTICA CBQU, PARA PAVIMENTAÇÃO NA COMUNIDADE DO KM 74, no município de Viseu/PA, para que seja feita a análise técnica referente a solicitação de 1º Termo Aditivo de Prazo para a vigência do Contrato Administrativo supramencionado.

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 026/2024

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO



À

Prefeitura Municipal de Viseu-PA
Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura

Prezado (a) Senhor (a),

A empresa **FB Construções, Comércio e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **52.831.250/0001-77**, sediada na Avenida Serzedelo Correa, nº 805, Edifício Urbe Office – Sala: 1007, Bairro: Batista Campos, CEP: 66033-770, Belém - PA, através de seu Representante Legal, o sr. **Ricardo Olimpio Barros Cavaleiro de Macedo**, com o RG de nº 1899449 e CPF de nº 304.465.892-68, vem SOLICITAR o 1º aditivo de prazo do CONTRATO Nº 306/2024/DLCA, cujo objeto é Contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de massa asfáltica CBQU, para pavimentação na comunidade do KM 74, para atender as necessidades da Secretaria de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/PA.

Tal pedido se justifica pelo início do inverno que inevitavelmente gerará atrasos na execução pela natureza do serviço.

Afirmamos também, que a obra se encontra com 59,35% de serviços EXECUTADOS, conforme declarado na última medição e atestado via relatório fotográfico.

Sendo assim, solicitamos a prorrogação de tempo para dar-se continuidade ao andamento da obra, conforme este 1º ADITIVO DE PRAZO, adicionando 180 DIAS, a contar do dia 31/12/2024 a 29/06/2025.

Belém-PA, em 29 de novembro de 2024.

Atenciosamente,

**RICARDO OLIMPIO
BARROS CAVALEIRO
DE
MACEDO:18743331220**

Assinado digitalmente por RICARDO OLIMPIO
BARROS CAVALEIRO DE MACEDO:18743331220
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=vide conferencia,
OU=44058452000150, OU=Pessoa Fisica A1, OU=
ANGROWTECH, OU=Autoridade Certificadora
SAFE-ID BRASIL, CN=RICARDO OLIMPIO
BARROS CAVALEIRO DE MACEDO:18743331220
Razão:
Localização:
Formato: PDF, Versão: 2024.3.0

RICARDO OLIMPIO BARROS C. DE MACEDO
SÓCIO
FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS
LTDA.
CNPJ nº 52.831.250/0001-77

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

Nome: FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.925.165-6

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:51:18 do dia 31/10/2024

Válida até: 29/04/2025

Número da Certidão: 702024081912708-6

Código de Controle de Autenticidade: E324A812.5353D58B.BF5ECF85.74C10E4D

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: FB CONSTRUÇÕES, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

Inscrição Estadual: 15.925.165-6

CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 15:51:18 do dia 31/10/2024

Válida até: 29/04/2025

Número da Certidão: 702024081912707-8

Código de Controle de Autenticidade: 9FEEAF3E.C5667C04.852B5618.65252DC9

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.831.250/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:07:13 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **59BC.5D71.89D3.856A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.831.250/0001-77
Razão Social: FB CONSTRUÇOES COMERCIO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV SERZEDELO CORREA 805 EDUBEROFICCE SL1007 / BATISTA CAMPOS / BELEM / PA / 66033-770

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/12/2024 a 04/01/2025

Certificação Número: 2024120601276154407472

Informação obtida em 12/12/2024 11:47:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.831.250/0001-77
Certidão n°: 57170473/2024
Expedição: 20/08/2024, às 15:21:17
Validade: 16/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.831.250/0001-77, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 408269/119/2024

Contribuinte: FB CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS
LTDA
CPF/CNPJ: 52.831.250/0001-77
Inscrição Mobiliária: 466262-4
Endereço: AV SERZEDELO CORREA , 805 EDIF URBE
OFFICE SALA 1007

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **10:32** horas, do dia **22/08/2024** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



documento
certificado



Aponte a câmera do seu celular
para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1IPD240XM

Data de Emissão: 22/08/2024 11:47